

PORTARIA CFO-SERESP-62, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019


O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80297/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pelo Instituto de Odontologia da PUC-RJ, coordenado pelo professor Aloysio Cariello.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 07.08.2015 a 01.07.2017.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.